CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
LIDO PELA MESA
EM 08 / 06 / 2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Gabinete do Vereador Geovani Aguiar

Pedido de Informação Nº049/2015

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste poder, atendendo à **Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, inciso XVI, combinado artigo 58, inciso II,** solicita ao Prefeito Municipal de Santarém, em caráter de urgência, para que vossa senhoria envie a este gabinete as seguintes informações:

a) Foi concedida a revisão geral de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal aos servidores municipais deste município?

b) Em caso afirmativo, quais os percentuais e em quais exercícios deu-se a referida concessão?

c) Alguma categoria ou carreira deixou de ser beneficiada?

Senhor Prefeito, a transparência como um dos princípios constitucionais dentre outros de grande importância. A presente solicitação vem ao encontro de inúmeros questionamentos e reclamações por parte dos servidores com relação aos itens acima elencado.

Daí nossa indagação onde esperamos resposta imediata para responder em caráter de urgência sobre os questionamentos acima, no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatória, como represente da população nesta casa.

Cordialmente,

Santarém-PA, 03 de junho de 2015.

GEOVANI AGUIAR
Vereador-Líder do PSC